



EDITAL N.º 09/2023
CÂMPUS SÃO JOSÉ

**SELEÇÃO INTERNA PARA MONITORES DOS CURSOS
SUPERIORES DE LICENCIATURA EM QUÍMICA E
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
01 DE SETEMBRO DE 2023 a 20 DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático-Pedagógico (RDP), torna público o processo de Seleção Interna para monitores(as) dos **Cursos Superiores de Licenciatura em Química e Engenharia de Telecomunicações** do Câmpus São José, de acordo com as disposições deste edital .

1 CALENDÁRIO DO EDITAL

Datas	Evento
04/08	Publicação do Edital.
04/08 a 11/08	Período de inscrições.
14/08 a 18/08	Período para análise dos históricos escolares e entrevistas.
21/08	Divulgação dos resultados.
22/08	Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor.
01/09/2023 a 20/12/2023	Realização das atividades de monitoria.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 2 vagas para o curso de Licenciatura em Química e 2 vagas para o curso de Engenharia de Telecomunicações nas áreas de competência indicadas nos quadros 1 e 2.

Quadro 1. Vagas para monitores do curso de Licenciatura em Química

Curso	Licenciatura em Química
Área de competência	Química Geral
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Química Geral III
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Química Geral I (QMG240301), Química Geral II (QMG240302), Química Geral III (QMG240303)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Todas as químicas dos Integrados, Química Geral para a Engenharia
Professor orientador	Joyce Nunes Bianchin
Curso	Licenciatura em Química
Área de competência	Cálculo
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Cálculo II
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Fundamentos de Matemática (FDM240301), Cálculo I (CAI240302), Cálculo II (CAL240303)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Matemática básica dos integrados
Professor orientador	Vitor Sales Dias da Rosa
Curso	Licenciatura em Química
Área de competência	Físico-Química
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Físico-química I e Físico-química II
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Físico-química I, Físico-química II e Físico-Química Experimental
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Químicas dos Integrados
Professor orientador	Leone Carmo Garcia

Quadro 2. Vagas para monitores do curso de Engenharia de Telecomunicações

Curso	Engenharia de Telecomunicações
Área de competência	Matemática básica e Cálculo Diferencial e Integral
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído com êxito Cálculo II (CAL029002) ou estar cursando Cálculo II (CAL129002)
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Cálculos I (CAL129001) e II (CAL129002)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Fundamentos da Matemática (FDM240301), Fundamentos da Matemática (FDM786201), Cálculo I (CAL240302) e Cálculo II (CAL240303)
Professor orientador	Silviana Cirino
Curso	Engenharia de Telecomunicações
Área de competência	Programação
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Programação I (PRG029002 ou PRG129001)
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Programação I (PRG029002 e PRG129001)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	Pensamento Computacional e Algoritmos (ALG786201)
Professor orientador	Roberto Wanderley da Nóbrega
Curso	Engenharia de Telecomunicações
Área de competência	Circuitos Elétricos
Vagas	1
Requisitos do monitor	Ter concluído Circuitos Elétricos II (CIE029003)
Unidades curriculares atendidas do próprio curso	Circuitos Elétricos I (CIE029002), Circuitos Elétricos II (CIE029003)
Unidades curriculares atendidas de outros cursos	ACI060804, ACI060805
Professor orientador	Carlyle Câmara Santos Júnior

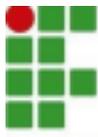
3 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

Conforme o § 6º do Art. 171 do RDP, as atribuições do(a) monitor(a) de cursos de graduação do IFSC são as seguintes:

§ 6º São atribuições do monitor:

I - cumprir carga horária prevista no edital;

II - planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;



III - auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

Além disso, outras atribuições do(a) monitor(a) incluem:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
 - 12 horas em **plantão presencial** de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o professor orientador, monitor e coordenadoria do curso; Este horário deve ser usado para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
 - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do professor orientador.
- Preencher diariamente a *Ficha de Controle de Frequência*, a *Ficha de Acompanhamento de Alunos Atendidos* e a *Ficha de Temas e Dúvidas*, disponibilizadas pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Apresentar *Ficha de Controle de Frequência* devidamente preenchida e assinada até o vigésimo dia de cada mês para o professor orientador;
- Colaborar com a integração entre os(as) alunos(as) e o(a) professor(a) da(s) unidade(s) curricular(es) atendida(s) pela monitoria conforme este edital.

Por sua vez, segundo o § 7º do Art. 171 do RDP, as atividades listadas abaixo não são permitidas ao(à) monitor(a):

§ 7º É vedado ao monitor:

I - corrigir e comentar atividades de avaliação;

II - substituir o professor em sala de aula e em laboratório;

III - participar do processo de avaliação;

IV - fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;

V - realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas

Ademais, outras interdições ao(à) monitor(a) abrangem ainda:

- Atribuir notas e frequência a estudantes;
- Acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC, exceto quando o acúmulo for permitido.

4 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para efetuar a inscrição o(a) aluno(a) interessado(a) deverá:

- Preencher e **enviar para o e-mail da Secretaria Acadêmica do IFSC - Câmpus São José** (secretaria.sje@ifsc.edu.br) a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente assinada.
- Respeitar o prazo final para entrega das fichas, que se encerra às 19 horas do último dia de inscrição.

O(A) candidato(a) poderá efetuar a inscrição em mais de uma Área de Competência, mas é vedado ao(à) candidato(a) exercer a monitoria em mais de uma Área de Competência simultaneamente. Somente serão aceitos(as) como monitores(as) alunos(as) que cumpram estes requisitos:

- Estarem regularmente matriculados(as) no respectivo Curso Superior **de Licenciatura em Química** ou **Engenharia de Telecomunicações**.
- Terem sido aprovados(as) na(s) Unidade(s) Curriculare(s) atendida(s) do próprio curso, da Área de Competência para a qual planejem se candidatar;
- Não estarem com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, entre outras);
- Não terem sido dispensados(as) anteriormente das funções de monitor(a) em razão de desempenho insuficiente;
- Não terem sofrido sanções disciplinares;
- Não terem exercido as funções de monitor(a) por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) pelas respectivas Coordenadorias do Curso Superior, em conjunto com o Professor(a) Orientador(a) da Área de Competência, considerando:

- Análise do Histórico Escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista presencial (ou on-line) com o(a) Coordenador(a) de Curso e/ou com o(a) Professor(a) Orientador(a) da monitoria;
- As entrevistas serão agendadas com cada candidato pelo(a) Coordenador(a) de Curso e/ou Professor(a) Orientador(a) da Monitoria.

Os resultados da seleção serão informados aos(às) inscritos(os) por meio de mensagem para o

endereço de e-mail indicado pelo(a) aluno(a) na *Ficha de Inscrição* (Anexo I). O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à entrevista com a Coordenador(a) de Curso e/ou Professor(a) Orientador(a) da Monitoria na data prevista.

O ato de inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José (disponível em: <https://wiki.sj.ifsc.edu.br/images/b/b4/RegMonitoria2009.pdf>), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5 APOIO CONCEDIDO AO(À) BOLSISTA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 1 - O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 2 - O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) aluno(a).
- 3 - O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

Para a efetivação da bolsa, o(a) aluno(a) deverá entregar (ou **enviar por e-mail**) para a **Secretaria Acadêmica do IFSC - Câmpus São José** (secretaria.sje@ifsc.edu.br) o TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II) e os DADOS BANCÁRIOS (ANEXO IV), os quais serão encaminhados ao DAE.

6 ACOMPANHAMENTO, DESLIGAMENTO E CERTIFICAÇÃO

O trabalho desenvolvido pelo(a) monitor(a) será acompanhado por um(a) professor(a) orientador(a) e pela coordenadoria do curso.

O(A) monitor(a) poderá ser dispensado(a) a qualquer momento pela coordenadoria do curso em conjunto com o(a) docente responsável e será substituído(a) por suplente, se houver. Quando o(a) aluno(a) deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo III).

De acordo com o § 8º do Art. 171 do RDP, o(a) monitor(a) terá direito de receber um certificado de monitoria desde que sejam cumpridas as condições:

§ 8º Ao final do período letivo, o monitor receberá um certificado de monitoria, desde que o tenha requerido e tenha:

I - permanecido na função até o final do período letivo;

II - cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;

III - exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

São José, **04** de agosto de 2023.

Tiago Semprebom

Diretor-Geral do Câmpus São José do IFSC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N.º ZZ/2023 PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, solicito a minha inscrição no programa de monitoria para a(s) área(s) de competência assinalada(s) abaixo:

<input type="checkbox"/> Química Geral, do Curso de Licenciatura em Química, sob orientação da Prof. Joyce Nunes Bianchin
<input type="checkbox"/> Cálculo, do Curso de Licenciatura em Química, sob orientação do Prof. Vitor Sales Dias da Rosa
<input type="checkbox"/> Físico-Química, do Curso de Licenciatura em Química, sob orientação do Prof. Leone Carmo Garcia
<input type="checkbox"/> Matemática Básica e Cálculo Diferencial e Integral, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sob orientação do Profa. Silviana Cirino
<input type="checkbox"/> Programação, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sob orientação do Prof. Roberto Wanderley da Nóbrega
<input type="checkbox"/> Circuitos Elétricos, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sob orientação do Prof. Carlyle Câmara Santos Júnior

Nome completo:

Endereço de e-mail:

Telefone para contato: (____) _____

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL N.º **ZZ/2023**

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, comprometo-me a desempenhar satisfatoriamente as funções de monitor(a) segundo as regras estabelecidas no Edital N.º **ZZ/2023 - CÂMPUS SÃO JOSÉ**, no Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus São José. Declaro estar ciente de que, ao infringir qualquer uma das normas constantes nos referidos Regulamentos e Edital, poderei ser desligado(a) de minhas funções de monitor(a) sem prévio aviso.

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

ANEXO III

TERMO DE DESLIGAMENTO – EDITAL N.º ZZ/2023

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, venho, por meio deste termo, oficializar o meu desligamento da função de monitor(a) após ter exercido essa atribuição de ____/____/2023 até ____/____/2023. Estou ciente de que o desligamento da função de monitor(a) implicará também o cancelamento do benefício da bolsa de monitoria, assim como deixarei de ter direito de receber a declaração de monitoria.

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

ANEXO IV

DADOS BANCÁRIOS – EDITAL N.º ZZ/2023

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, informo que a bolsa de monitoria deverá ser creditada na conta corrente indicada abaixo, a qual é unicamente de minha titularidade.

Nome completo: _____

CPF: _____

Código do banco: _____

Nome do banco: _____

Número da agência: _____

Número da conta corrente: _____

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente